



CONVÊNIO Nº 05/2019

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E O CAIXA ESCOLAR CABO ANTONIO
EUSTÁQUIO DE ASSIS**

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG-14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade, e o **CAIXA ESCOLAR CABO ANTONIO EUSTÁQUIO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.026.055/0001-07, com sede na Rua Dona Luiza, 850, Bairro: Centro no município de Patos de Minas/MG, doravante denominada CONVENIADA, neste ato, representada por seu comandante da unidade Ernesto Furst Teixeira, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua Elvira Costa Resende, 505, Bairro Copacabana em Patos de Minas/MG, portador do CPF nº 915.181.726-87 e Carteira de Identidade nº MG-926.813 SSP/MG, resolvem celebrar o presente convênio, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.667/2018, Lei Orçamentária Anual nº 7.699/2018, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.700/2018, por força do disposto nos Processos nº 7.058 de 03/05/2019 que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este convênio tem por objeto efetivar o repasse de contribuição financeira à CONVENIADA, para cobrir despesas de participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

Integra este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

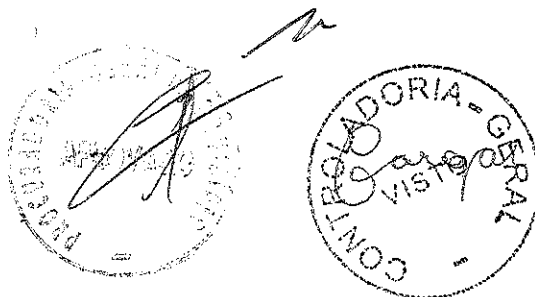
O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/05/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido automaticamente, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável e, particularmente quando constatada a utilização dos recursos em desacordo com a finalidade do objeto, quando então a CONVENIADA estará obrigada a devolver os recursos ora recebidos, corrigidos monetariamente pelo índice da caderneta de poupança, desde a data da liberação até a efetiva devolução.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

I – A CONVENIADA obriga-se a:





- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do convênio, previsto na cláusula primeira e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- b) Fazer a cotação de preços em 3 (três) fornecedores e optar pelo que oferecer maior segurança pelo menor preço;
- c) Manter na entidade os respectivos documentos comprobatórios da pesquisa de preços por um período de 5 (cinco) anos, para fins de fiscalização in loco;
- d) Prestar contas dos recursos de acordo com cláusula específica deste convênio;
- e) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste convênio;
- f) Propiciar aos técnicos nomeados pelo Município todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à fiscalização e à supervisão dos trabalhos;
- g) Devolver ao CONVENIENTE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomadas de contas especial do responsável.

II – O CONVENIENTE obriga-se a:

- a) Promover o repasse dos recursos financeiros, observando-se a disponibilidade financeira do Município;
- b) Acompanhar, supervisionar e avaliar a execução do convênio;
- c) Instaurar tomada de contas especial, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

Para execução deste convênio o CONVENIENTE repassará à CONVENIADA através de depósito na conta corrente **23840-6, agência 4669-8, Banco do Brasil** o valor abaixo, da seguinte forma:

R\$ 1.837,00 (um mil oitocentos e trinta e sete reais) em parcela única.

Dotação: 01.11.01.13.392.0005.2.0153 Produção e Promoção Cultural, 3.3.50.41.0000 Contribuições, Fonte de Recursos: 01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários (2.993)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser protocolada na Gerência de Protocolo, situada na rua Dr. José Olympio de Mello, 151 Bairro Eldorado, sendo feita através de relatório final, constando os comprovantes das despesas efetivadas, extrato bancário, cópia dos cheques emitidos ou comprovantes de transferência eletrônica, com identificação do fornecedor, demonstrando a correta execução do convênio, até 30 (trinta) dias após expirado o prazo de vigência do presente convênio.

Parágrafo Primeiro – Os comprovantes de despesas (notas fiscais, faturas) deverão ser emitidos no nome da CONVENIADA, entre a data do recebimento do recurso financeiro pela entidade e o prazo estipulado na Cláusula Terceira, discriminando as despesas conforme estabelecido na cláusula primeira, sem rasuras e constando comprovante de pagamento.

Parágrafo segundo – Os documentos referentes ao convênio e prestação de contas deverão permanecer arquivados pelo período de cinco anos, após as contas aprovadas.



Ar. mas m



Parágrafo terceiro - A reprovação da prestação de contas implicará a imediata devolução do recurso financeiro recebido, cabendo ao ordenador de despesa definir, juntamente com a CONVENIADA, as datas de devolução dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O CONVENIENTE publicará o extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos, respeitada a legislação vigente, de comum acordo entre as partes que elegem o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir as questões oriundas do presente convênio, o qual obriga, não só as signatárias, como também eventuais sucessores legais.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Patos de Minas, 14 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal


CAIXA ESCOLAR CABO ANTONIO EUSTÁQUIO DE ASSIS

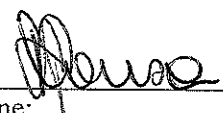
Ernesto Furst Teixeira

Testemunhas



Nome:

CPF: 432.387.958-44


Nome:

CPF:

Pollyana G. Silva Sousa
Gerente de Convênios
Matr. 21522



SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019 – 9

de Pains – MG, nos termos da Portaria

bro de 2018. Abertura da Sessão: às 09:00 hs do dia 31 de maio de 2019. Local: Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG. Tel: (057) 3323-1285. Solange Maria Valadão de Sá, Projeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS - MG

PROCESSO Nº 2019/19 - A Prefeitura Municipal de Pains tem público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório Nº 068/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 21/2019. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Ação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para equi-
parar as Unidades Básicas de Saúde do Município de Pains - MG, conforme Portaria nº 4.040 de 18 de dezembro de 2018. Abertura:
à Sessão: às 09:00h às 10h de 03 de junho de 2019. Local: Setor de Compras e Licitações, situado à Praça Tenente Rabelo, 164 - Centro - Pains/MG. Tel: (037) 3323-1285. Solange Maria Veloso de Sá, Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAINS - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATINS - MG -
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREÇO 1970219 - A Prefeitura Municipal de Patins torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório Nº 066/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 1970219. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de material elétrico, para uso na iluminação em: LED do Parque Natural Municipal de Patins/MG. Abertura da Sessão: às 09:00h do dia 30 de maio de 2019. Local: Salão de Compras e Licitações, situado à Praça Tancredo Neves, 164 - Centro - Patins/MG. Tel: (37) 3323-1285. Solange Maria Valadão de Sá, Prefeita.

3 cm - 16 1228182 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG -
Extração da Homologação e Contrato - Pregão Presencial N°
016/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de
serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos
do Setor Odontológico. Homologação: 16/05/2019. Empresa
contratada, Contrato nº 223/2019: Alessandra Bigli Mi - CNPJ
13.823.529/0001-57 - Valor: R\$ 2.400,00. Início da vigência
16/05/2019 até 31/12/2019. Antonio Claret Maia Esteves - Pre-
feito Municipal.

2 cm -16 1228237 -1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG
Torna público ERRATA Nº 01 no PAI 0472019 Pregão Presencial
04/2019, fixa cancelado a abertura no dia 17/05/2019 às 12:00 hrs,
republicando a data de abertura para o dia 30/05/2019 às 13:00
horas, Objeto: Aquisição de kits de apoio para realização da prova
Brasil, maiores informações (037) 3335-1102 - e-mail: compraspassatempo@yahoo.com.br. S. Leidegues, Praça Bolívar de
Andrade, 35, centro, Passa Tempo - MG, Pregoeira Oficial
Aparecida Suelaine Resende Campos.

2 cm-16 1228489 + 1

2 em -16 1228489 - 1

andade, Vigência: 17/05/2019 a 26/05/2019, Convênio 2, Conveniada: Caixa Escolar Mauricio Queiroz da Mota.

identidade, Vigência: 17/05/2019 a 26/05/2019, Convênio 02/2019, Conveniada: Caixa Escolar Maurício Queiroz de Melo, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de contribuição financeira à Conveniada, para cobrir despesas de participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade, Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Vigência: 10/05/2019 a 31/05/2019, Convênio 03/2019, Conveniada: Caixa Escolar Doutor Joseph Borges de Queiroz, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de contribuição financeira à Conveniada, para cobrir despesas de participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade, Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Vigência: 10/05/2019 a 31/05/2019, Convênio 04/2019, Conveniada: Caixa

Fláudio Pacheco Lou, Objeto: Tem por objeto efetivar o de contribuição financeira à Conveniada para cobrir des-

Assessor Fláudio Pacheco Lou. Objeto: Ter por objeto efetivar o repasse de contribuição financeira à Concedida, para cobrir despesas de participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade. Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil reais). Vigência: 14/05/2019 a 31/05/2019. Convênio 05/2019. Concedida: Caixa Escolar Cnbo Antonio Fustaque de Assis. Objeto: Ter por objeto efetivar o repasse de contribuição financeira à Concedida, para cobrir despesas de participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade. Valor: R\$ 1.837,00 (um mil oitocentos e trinta e sete reais). Vigência: 14/05/2019 a 31/05/2019. Povo de Minas 16 de maio de 2019. José Fustaque Rodrigues Alves, Prefeito Municipal.

7 cm -16 1228398 - 1

7 cm -16 1238398 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG -
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o Pregão Eletrônico nº 024/2019 - Objeto: Aquisição de prêmios (notebooks e smartphones) para o concurso de fotografia "Um olhar sobre o patrimônio cultural de Patos de Minas", em favor das licitantes: Gonçalves e Teixeira Ltda FPP, para o lote D1 com o valor total de R\$ 1.829,98 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) e Patos Distribuidora Ltda ME, para o lote D2 no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), Patos e Minas, 15 dias de prazo. Milken Romero Rocha Sousa - credenciado, 15/04/2019.

3. cm - 15 1228082 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG:
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 001.031.2019 – Objeto: Registro de preço para aquisição de arcaletes de material de reposição (maneiras, registros, abraçadeiras, polias e correias) nas comarcas pipuis, em favor da licitante; Comarcas Norte Sul Ltda, para os lotes 01 - 02 - 03 - 04 - 07 - 08 - 09 - 10 - 12 e 14. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitaetm.com.br.
 Patos de Minas, 15 de maio de 2019. Milton Romero Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

2 cm -15 1228089.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PECANHA – MG
Divisão de Republicação de Licitação: Pregão Presencial nº
22/2019 – Objeto: Contratação de Empresa especializada na
prestação de serviços de assessoria junto a secretaria municipal de
Educação cultura e esportes, compreendendo o seguinte: 1. PAR/
MEIG, SICAP, SIGESTIC, acompanhamento/ PAR, prestação
contas dos termos de compromissos, montagem de projetos/
contas. SIMPC/ OBRAS, 2. acompanhamento com o objetivo de
analisar recursos com transferência direta para o município de pecan-
ha, conforme anexo I. Critério de Julgamento – Menor Preço/L

va Data de Abertura 30/05/2019 às 09:00h. Local: Sede
Curitiba, Edifício Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIEDADE DOS HERANZOS - MG -**

Torna pública PRRP Nº 12/2019, Obj: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das estradas rurais e urbanas do Município junto ao Departamento Municipal de Obras. Entrega dos envelopes Proposta e Habilitação em 04/06/2019 às 9:00hs. Rogério Mendes da Costa- Prefeito- Piedade dos Heranzos, 16/05/2019.

2 cm -16 122K90 -1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG.
Processamento Licitatório nº 021/2019. Pregão Presencial nº 013/2019. Sessão Oficial dia 31/05/2019 às 09:00 hrs. Objeto: RFG. PREÇOS para futura realização de publicações de atos oficiais e institucionais em atendimento à demanda do Município. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@pimenta.mg.gov.br ou na Prefeitura Municipal (37)3324-1057. Pimenta-15:05:00/19. Renato N. Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
 Extrato de Pregão nº 016/2017, Objeto: Licitação de imóvel para
 atender a uma obra abrigio pelo período de 12 (doze) meses. Contratada:
 Maria Elzira Ribeiro de Resende, CPF nº 549.817.906-15.
 Valor Global: R\$ 17.271,48 (dezeesse mil, duzentos e setenta e
 um reais e quarenta e oito centavos). Wagner Mol Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE-MG
toma pública a RATIOCACAÇÃO da Dispensa nº 04/19. Objeto:
contratação de prestação de serviços de profissional técnico em
Radiologia Médica. Contratada: Claudiane Costa Marinho, CPF
nº 087.031.566-80. Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil
e quinhentos reais). Fundamento no art. 24, I, da Lei 8.666/93.
Ponto Chique/MG, 24/04/19. José Tarcísio, Alvaro de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRMIG
torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão
Presencial nº 016/2019, na data de 29/05/2019, às 09h00min,
Processo Licitatório nº 019/2019, objetivando o Registro de
Preço para aquisição de candeias odontológicas e kit de caixa de
som ativa contendo especificações constantes no anexo 1, os

SEMS/MS, Pontaria nº 4.061/2018/MS e recurso do Fundo Nacional de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456. Porto Firme/MG, 16/05/2019.

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019-1, na data de 05/06/2019, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 020/2019, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A simples remota. Para maiores informações, consulte o Edital em anexo.

forma especificações constantes no anexo 1, a qual será adquirida conforme Planilha 3.388/GM/MS. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 3493-1456, Porto Alegre/RS, 16/05/2019.

4 cm -16 1228377- 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ.

Leilão 1/2019. Resultado Final, Data e horário do sessão: 16/5/2019, 9 horas. Objeto do leilão: alienação de bens móveis.

Arquiteturas: Anderson Leal e André Kechene arrematou o lote 1, com o valor global de R\$ 1.200,00. Douglas Esteves Rodrigues arrematou os lotes 2, 3 e 4, totalizando R\$ 5.300,00. Moisés Ursine Oliveira Pinheiro arrematou o lote 5 totalizando R\$ 300,00. Waldeir Ribeiro Batista arrematou os lotes 6 e 7 totalizando R\$ 14.900,00. Todos os licitantes renunciaram ao prazo recursal. Pot. 16/5/2019. Jefferson Gomes dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm-16 1228425-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ.
Pregão (Presencial) nº 16/2019. Aviso de Licitação. O Município de Poté torna público que fará realizar, às 09 horas, do dia 31 de maio de 2019, licitação pública na modalidade Pregão (Presencial), para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão retirar os Editais no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Poté, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 366, Centro, Poté – MG ou no site: www.pote.mg.gov.br. Informações adicionais no Edital.

3 cm - 16 (228351 - 1)

um fornecimento de peças, componentes e acessórios". A sessão pública será realizada no dia 06 de junho de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PPM, DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email: licitacao@pm.ousoalegre.mg.gov.br –Doraci William Moreira Rosa – Pregoeiro Municipal- Pouso Alegre 16 de maio de 2019.

3 cm -16 1228397- 1

3 em -16 1228244 - 1

0190516192818029.

